



**GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO IBATÉ**  
*Fundado em 06 de Janeiro de 1.966*  
**SEDE SOCIAL - CNPJ. 44.818.946/0001-35**  
**Av. Santa Rufina nº 141, Vila Tamoio – Ibaté/SP**  
**Tel: 3343 1636 – e-mail grei-ibate@ig.com.br**



## **CAMPEONATO FUTEBOL SOCIETY VETERANO 2017**

### **REGULAMENTO**

#### **I – PROMOÇÃO E OBJETIVOS**

**Art. 1º** - O Campeonato interno de Futebol Society Veterano é uma promoção do Departamento de Esportes, do Grêmio Recreativo e Esportivo de Ibaté (G.R.E.I.).

**Art. 2º** - O objetivo da competição é através do desenvolvimento da mesma, promover um maior intercâmbio esportivo entre os participantes, integração entre os sócios, bem como contribuir para o desenvolvimento técnico e tático do Futebol Society.

#### **II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO**

**Art. 3º** - O Campeonato interno de Futebol Society Veterano obedecerá às disposições deste regulamento e das demais legislações esportivas em vigor.

**Art. 4º** - A Organização, Direção e Coordenação Geral da competição caberão a uma Comissão Executiva que fará cumprir este Regulamento.

**Art. 5º** - À Comissão Executiva, através do Coordenador Técnico, compete:

- a) Interpretar este Regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- c) Designar Oficiais de Arbitragem e Delegados dos jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto aos indicados;
- d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos após exames das súmulas e respectivos relatórios;
- e) Determinar a perda de pontos quando qualquer equipe tiver utilizado atleta sem condições de jogo;
- f) Elaborar, com base nos resultados dos jogos aprovados, a classificação final das equipes;
- g) Apreciar e julgar todas as infrações cometidas nesta competição, com base no Novo Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

**Parágrafo Único** – As decisões da Comissão Executiva serão **IRRECORRÍVEIS**;

### **III – DOS PARTICIPANTES**

**Art. 6º** - Poderão participar da competição somente atletas associados do clube Grêmio Recreativo e Esportivo de Ibaté com a mensalidade em dia.

**Art. 7º** - As equipes que participarem da competição serão conhecedoras das leis e regras da modalidade, oficializadas pela F.P.F. S (Federação Paulista de Futebol Society), bem como deste Regulamento submetendo-se, sem reserva alguma, a todas as conseqüências que deles possam emanar.

**Art. 8º** - Poderão participar da competição somente atletas que estiverem devidamente inscritos e registrados no Departamento de Esportes do clube.

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 9º** - Poderão participar da competição atletas nascidos até 31 de dezembro de 1977.

**Art. 10º** - A taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais) e deverá ser paga até a 3º rodada na secretaria do clube.

### **IV – DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 11º** - O Campeonato interno de Futebol Society Veterano será dividido em fases: Fase Classificatória (jogando todos contra todos), em dois turnos, classificando do primeiro ao quarto colocado para a chave ouro e do quinto ao oitavo colocado para serie prata . Na semifinal jogará o primeiro colocado contra o quarto colocado e o segundo colocado contra o terceiro colocado na chave ouro, sendo que o primeiro e o segundo colocado jogarão pelo empate, somente na semifinal e o mesmo ocorrerá na chave prata,jogará o quinto colocado contra o oitavo colocado e o sexto colocado contra o sétimo colocado.Sendo que o quinto e sexto colocados não terão nenhuma vantagem.

**Art. 12º** - Caberá a Comissão Executiva a elaboração de normas técnicas referentes ao sistema de disputa adotado em complementação a este Regulamento.

### **V – DAS PARTIDAS**

**Art. 13º** - As partidas serão disputadas de acordo com as Regras Oficiais de Futebol Society em vigor.

**Art. 14º** - As partidas terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em dois tempos de 30 (trinta) minutos cada, com intervalo máximo de 10 (dez) minutos entre eles.

**Art. 15º** - A equipe que não se apresentar no horário indicado pela Comissão Executiva da competição, respeitando as tolerâncias, com no mínimo 05 (cinco) atletas e 01 (um) dirigente será punida com o W.O. A punição valerá também para a equipe que não se apresentar devidamente uniformizada.

**Art. 16º** - Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para um eventual atraso na primeira partida da rodada, para as demais partidas será seguido rigorosamente o horário estabelecido na tabela.

**Art. 17º** - O “mando” de jogo pertencerá a sempre a equipe colocada do lado esquerdo da tabela, cabendo a mesma a responsabilidade pela troca de camisas no caso em caso de coincidência de cores.

**Art. 18º** - Somente em casos extraordinários de absoluta força maior poderá ser transferida a realização de uma partida, cabendo a Comissão Executiva da competição tomar a decisão.

**Art. 19º** - A partida somente poderá ser paralisada pela equipe de arbitragem e caso não seja possível a conclusão da mesma será definida pela Comissão Executiva uma nova data para que seja realizada o restante da partida.

## **VI – DA CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 20º** - Para efeito de classificação, quando adotado o sistema de turno completo, a contagem de pontos será a seguinte:

- a) Vitória – 3 pontos
- b) Empate – 1 ponto
- c) Derrota – 0 pontos

**Art. 21º** - - Na hipótese de uma equipe vencer o jogo por W.O. além dos três pontos, a equipe terá a seu favor o placar que será definido conforme o número de atletas da equipe presente (completa) onde será anotado 1 gol para cada jogador da equipe presente, Ex.: Equipe presente está com todos os 15 atletas presentes, o placar do W.O. será 15x0.

**Art. 22º** - Ocorrendo o 1º W.O. A equipe infratora perderá os pontos e os atletas que não comparecerem terão que pagar uma multa de **30,00 (trinta reais)** para continuarem jogando no campeonato. Em um 2º WO a equipe infratora terá todos os seus jogos anulados. Serão anulados apenas os dados estatísticos coletivos das equipes adversárias da equipe infratora, os dados estatísticos individuais dos atletas (cartões e gols marcados) serão mantidos. Os resultados serão os mesmos do descrito no Art. 21º.

**Os atletas da equipe infratora por W.O deverão pagar uma multa de 100 reais (Cada atleta). O atleta que não pagar a multa estará suspenso de todas as atividades esportivas do clube.**

**Art. 23º** - Quando adotado o sistema de turno completo o critério de desempate será o seguinte:

- a) Maior pontos somado
- b) Maior número de vitórias
- c) Melhor saldo de gols, considerando todos os resultados obtidos na fase.
- d) Maior número de gols marcados na fase
- e) Confronto direto
- f) Sorteio

## **VII – DAS PENALIDADES**

**Art. 24º** - Todas as infrações cometidas nesta competição serão julgadas e apreciadas pela Comissão Executiva, baseando no Novo Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**Art. 25º** - As penalidades serão aplicadas em grau de;

- a) Advertência
- b) Suspensão
- c) Eliminação

**Art. 26º** - Atletas e dirigentes expulsos, com o cartão vermelho, estarão suspensos por uma partida independente das punições que poderão ser impostas pela Comissão Executiva.

**Art. 27º** - A suspensão automática por cartões amarelos, será consolidada no 3º cartão e o atleta terá que pagar uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) na secretaria do clube até a sexta – feira antes da partida que o atleta voltará da suspensão e entregar o recibo emitido pela secretaria na partida de seu retorno. Sem o mesmo o atleta não poderá participar da partida.

**Art. 28º** - A suspensão automática por cartões azuis, será consolidada no 3º cartão e o atleta terá que pagar uma taxa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) na secretaria do clube até a sexta – feira antes da partida que o atleta voltará da suspensão e entregar o recibo emitido pela secretaria na partida de seu retorno. Sem o mesmo o atleta não poderá participar da partida.

**Art. 29º** - O cartão vermelho não elimina o cartão amarelo, se o atleta tiver recebido o mesmo.

**Art. 30º** - Cabe aos responsáveis pelas equipes o controle de cartões e suspensões de seus atletas e dirigentes.

**Art. 31º** - O atleta expulso pelo cartão vermelho, após cumprir sua suspensão, deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) na secretaria do clube até a sexta – feira antes da partida e entregar o recibo emitido pela secretaria na partida de seu retorno. Sem o mesmo o atleta não poderá participar da partida.

**Art. 32º** - Os atletas e dirigentes que estiverem cumprindo penas de suspensão deverão permanecer a uma distância mínima de 20 (vinte) metros da mesa do anotador e dos bancos de reservas.

**Art. 33º** - Atletas, dirigentes ou responsáveis pelas equipes que tentarem agredir: árbitros, representantes da organização, adversários, companheiros de equipe ou outras pessoas presentes no local da partida estarão automaticamente eliminados da competição e sujeito a outras penalidades cabíveis perante a lei.

**Art. 34º** - Em caso de invasão de campo ou outro incidentes que venham a inviabilizar ou suspender partidas, a Comissão Executiva poderá, desde que comprovada à autoria por parte de equipe ou torcida, suspendê-la imediatamente.

## **VIII – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 35º** - Serão oferecidos troféus e medalhas aos melhores classificados na fase final da seguinte forma:

- a) Troféu e medalhas para a equipe campeã.
- b) Troféu e medalhas para a equipe vice-campeã
- c) Troféu e medalhas para a equipe 3º colocada

## **IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 36º** - Exceto contra as infrações disciplinares, já que as estas não cabem nenhum tipo de recurso, os possíveis recursos deverão ser interpostos perante a Comissão Executiva até 24 (vinte e quatro) horas após a partida que deu origem a sua interposição, juntando provas da irregularidade contra a qual recorre.

**Art. 37º** - Toda e qualquer documento comprobatório de falta deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o acontecido.

**Art. 38º** - A Comissão Executiva e os representantes do Grêmio Recreativo Esportivo de Ibaté (G.R.E.I.) não se responsabilizarão por acidentes de qualquer natureza ou indenizações aos atletas, dirigentes ou equipes participantes.

**Art. 39º** - Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva.

#### **X – OBSERVAÇÕES**

**Art. 40º** - Cada equipe poderá dar início a uma partida com no mínimo 5 (cinco) atletas e de 1 (um) dirigente, caso não tenha o número suficiente a arbitragem decretará o W.O. Caso a partida já esteja em disputa e a equipe tenha seu número de atletas (somente atletas) diminuído para um número menor do que o descrito acima a partida deverá ser encerrada e a arbitragem deverá decretar a vitória para a equipe adversária da infratora independente do resultado e do tempo corrido.

**ATR. 41º** - Os atletas que tiverem pendências de cartões de campeonatos anteriores terão que quitá-los ou não poderão participar da competição.

**SENDO ASSIM ESPERAMOS REALIZAR UM OTIMO CAMPEONATO COM JUSTIÇA E IMPARCIALIDADE, FAZENDO TRANSCORRER TODOS OS ARTIGOS QUANDO NECESSARIO E QUE VENÇA O MELHOR.**